



**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

*"O Poder unido é mais forte."*

1992 – 2019

7ª Legislatura

*27ª de Emancipação Político-administrativa. 26ª de Instalação do Município.*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Quevedos, com base no Art. 48, Parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, no Art. 12 da Lei Federal nº 8.689, de 27 de Julho de 1993 e no Art. 38, Inciso IV, alínea "a" e Art. 81, Inciso II do Regimento Interno, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE – MGS, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2019,** no dia **24 de Setembro, terça-feira**, com início às **9 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos**, sito à Rua Manuel Alves Dias, nº 3, Quevedos/RS, conforme Ofícios SMS – Secretaria Municipal de Saúde – nº 31, de 19.12.2018 e nº 10, de 09.05.2019, respectivamente, oportunidade que **CONVOCA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.** As entidades ou cidadãos que quiserem participar e se pronunciar sobre os assuntos em questão, deverão fazer prévia inscrição junto à Secretaria da Câmara até 30 (trinta) minutos antes de ter início à respectiva audiência.

Câmara de Vereadores de Quevedos, em 6 de Setembro de 2019.

VER. ALCEMAR SILVEIRA DE LIMA  
PRESIDENTE

VER. RAFAEL SARTORI DE VARGAS  
PRESIDENTE DA COF

**Publique-se. Cumpra-se.**

*CJAB – Matr.: 529*

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones (55) 3279 1057/1065

E-mails [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)



**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

*"O Poder unido é mais forte."*

1992 – 2019

7ª Legislatura

**27ª de Emancipação Político-administrativa. 26ª de Instalação do Município.**

A Audiência Pública a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, no dia **24 de Setembro, terça-feira**, com início às **9 horas** será presidida pelo Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara, que observará as seguintes etapas:

**a. Abertura e explicação inicial:** a abertura se dará pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores que explicará a finalidade da Audiência Pública, transferindo, em seguida, a direção dos trabalhos para o Vereador Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças.

**b. Exposição da matéria:** a exposição da matéria é de responsabilidade do Vereador Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, sendo que a apresentação do relatório deverá ser produzida pelo Representante do Poder Executivo. Nesse momento, a exposição da matéria deverá ser feita de forma mais clara possível, de maneira à didaticamente permitir, que todos compreendam o potencial de investimento e as metas da administração municipal na área da saúde, bem como os investimentos já feitos nesta Secretaria.

**c. Debates públicos:** os debates públicos constituem a discussão, momento em que os inscritos previamente na Secretaria da Câmara, exponham suas opiniões pessoais e institucionais sobre as matérias dispostas.

**d. Avaliação final:** neste momento, a comunidade deve ser informada sobre as consequências da audiência pública e a consequência do processo legislativo das leis e das prestações de contas propriamente ditas.

<b>Data</b>	<b>Órgão/entidade/empresa</b>
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

CJAB – Matr.: 529

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones (55) 3279 1057/1065

E-mails [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)



**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

*"O Poder unido é mais forte."*

1992 – 2019

7ª Legislatura

*27ª de Emancipação Político-administrativa. 26ª de Instalação do Município.*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Quevedos, com base no Art. 48, Parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, no Art. 12 da Lei Federal nº 8.689, de 27 de Julho de 1993 e no Art. 38, Inciso IV, alínea "a" e Art. 81, Inciso II do Regimento Interno, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE – MGS, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2019,** no dia **24 de Setembro, terça-feira**, com início às **9 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos**, sito à Rua Manuel Alves Dias, nº 3, Quevedos/RS, conforme Ofícios SMS – Secretaria Municipal de Saúde – nº 31, de 19.12.2018 e nº 10, de 09.05.2019, respectivamente, oportunidade que **CONVOCA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.** As entidades ou cidadãos que quiserem participar e se pronunciar sobre os assuntos em questão, deverão fazer prévia inscrição junto à Secretaria da Câmara até 30 (trinta) minutos antes de ter início à respectiva audiência.

Câmara de Vereadores de Quevedos, em 6 de Setembro de 2019.

VER. ALCEMAR SILVEIRA DE LIMA  
PRESIDENTE

VER. RAFAEL SARTORI DE VARGAS  
PRESIDENTE DA COF

**Publique-se. Cumpra-se.**

*CJAB – Matr.: 529*

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones (55) 3279 1057/1065

E-mails [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)



**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

*"O Poder unido é mais forte."*

1992 – 2019

7ª Legislatura

**27ª de Emancipação Político-administrativa. 26ª de Instalação do Município.**

A Audiência Pública a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, no dia **24 de Setembro, terça-feira**, com início às **9 horas** será presidida pelo Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara, que observará as seguintes etapas:

**a. Abertura e explicação inicial:** a abertura se dará pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores que explicará a finalidade da Audiência Pública, transferindo, em seguida, a direção dos trabalhos para o Vereador Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças.

**b. Exposição da matéria:** a exposição da matéria é de responsabilidade do Vereador Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, sendo que a apresentação do relatório deverá ser produzida pelo Representante do Poder Executivo. Nesse momento, a exposição da matéria deverá ser feita de forma mais clara possível, de maneira à didaticamente permitir, que todos compreendam o potencial de investimento e as metas da administração municipal na área da saúde, bem como os investimentos já feitos nesta Secretaria.

**c. Debates públicos:** os debates públicos constituem a discussão, momento em que os inscritos previamente na Secretaria da Câmara, exponham suas opiniões pessoais e institucionais sobre as matérias dispostas.

**d. Avaliação final:** neste momento, a comunidade deve ser informada sobre as consequências da audiência pública e a consequência do processo legislativo das leis e das prestações de contas propriamente ditas.

<b>Data</b>	<b>Órgão/entidade/empresa</b>
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

CJAB – Matr.: 529

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones (55) 3279 1057/1065

E-mails [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)



**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

*"O Poder unido é mais forte."*

1992 – 2019

7ª Legislatura

*27ª de Emancipação Político-administrativa. 26ª de Instalação do Município.*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 3**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Quevedos, com base no Art. 48, Parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, no Art. 12 da Lei Federal nº 8.689, de 27 de Julho de 1993 e no Art. 38, Inciso IV, alínea "a" e Art. 81, Inciso II do Regimento Interno, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE – MGS, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2019,** no dia **24 de Setembro, terça-feira**, com início às **9 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos**, sito à Rua Manuel Alves Dias, nº 3, Quevedos/RS, conforme Ofícios SMS – Secretaria Municipal de Saúde – nº 31, de 19.12.2018 e nº 10, de 09.05.2019, respectivamente, oportunidade que **CONVOCA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.** As entidades ou cidadãos que quiserem participar e se pronunciar sobre os assuntos em questão, deverão fazer prévia inscrição junto à Secretaria da Câmara até 30 (trinta) minutos antes de ter início à respectiva audiência.

Câmara de Vereadores de Quevedos, em 6 de Setembro de 2019.

VER. ALCEMAR SILVEIRA DE LIMA  
PRESIDENTE

VER. RAFAEL SARTORI DE VARGAS  
PRESIDENTE DA COF

**Publique-se. Cumpra-se.**

*CJAB – Matr.: 529*

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones (55) 3279 1057/1065

E-mails [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)



**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

*"O Poder unido é mais forte."*

1992 – 2019

7ª Legislatura

**27ª de Emancipação Político-administrativa. 26ª de Instalação do Município.**

A Audiência Pública a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, no dia **24 de Setembro, terça-feira**, com início às **9 horas** será presidida pelo Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara, que observará as seguintes etapas:

**a. Abertura e explicação inicial:** a abertura se dará pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores que explicará a finalidade da Audiência Pública, transferindo, em seguida, a direção dos trabalhos para o Vereador Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças.

**b. Exposição da matéria:** a exposição da matéria é de responsabilidade do Vereador Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, sendo que a apresentação do relatório deverá ser produzida pelo Representante do Poder Executivo. Nesse momento, a exposição da matéria deverá ser feita de forma mais clara possível, de maneira à didaticamente permitir, que todos compreendam o potencial de investimento e as metas da administração municipal na área da saúde, bem como os investimentos já feitos nesta Secretaria.

**c. Debates públicos:** os debates públicos constituem a discussão, momento em que os inscritos previamente na Secretaria da Câmara, exponham suas opiniões pessoais e institucionais sobre as matérias dispostas.

**d. Avaliação final:** neste momento, a comunidade deve ser informada sobre as consequências da audiência pública e a consequência do processo legislativo das leis e das prestações de contas propriamente ditas.

<b>Data</b>	<b>Órgão/entidade/empresa</b>
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

CJAB – Matr.: 529

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." – Maquiavel*

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones (55) 3279 1057/1065

E-mails [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)